
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 05/2024

PORTARIA Nº 05/2024

De 20 de fevereiro de 2024

Concede adicional por tempo de serviço

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Fica concedido à servidora Lurdes Brek da Silva, brasileira, casada, portadora do CPF nº 034.648.979-23, servidora da Câmara Municipal de Rio Azul/PR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 01-03-2003, Adicional Por Tempo de Serviço – Quinquênio – na proporção de 5,00% (cinco por cento) a ser incorporado em seu vencimento mensal.

Parágrafo único O Adicional que trata o *caput* refere-se ao período de 01-03-2018 a 01-03-2023, com base no disposto no artigo 34, inciso IV, combinado com o artigo 41, da Resolução nº 02/2012 de 13-12-2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE!
CUMPRA-SE!
PUBLIQUE-SE!

Gabinete da Presidência do Legislativo Municipal, Em Rio Azul, 20 de fevereiro de 2024.

assinou:
MARIANO VICENTE TYSKI
Presidente

Publicado por:
José Augusto Gueltes
Código Identificador:AEE7738F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/02/2024. Edição 2970
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>